

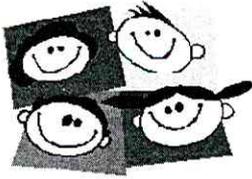
**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau, Caruaru - PE  
Fone/Fax 3719-1742

**1 Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do**  
**2 Adolescente de Caruaru-PE.**

3 Aos vinte e três de maio de 2022, às dez horas da manhã, na sede do COMDICA, estiveram  
4 presentes, a presidente do COMDICA, Sra. Fernanda Chagas, os conselheiros tutelares  
5 Nivaldo Benício Soares Júnior, Roseni Lemos Florêncio, Walklebia Karla Limeira Alves, Audir  
6 Luiz de França, Hugo Leonardo de Carvalho Chaves, Cláudia Guimarães dos Santos,  
7 Patrícia Carla Moraes Silva e as assessoras jurídicas do COMDICA Manuelle Honorato e  
8 Jessica de Luna. A presidente dá início a reunião cumprimentando a todos, a gente recebeu  
9 de vocês o projeto sobre o São João, eu conversei com Hugo, para que algumas informações  
10 fora acrescentadas, o que vocês se propõem a fazer está mais do que esclarecido, só que a  
11 gente precisa destrinchar, quem vai estar no plantão? Qual é o polo que aquela pessoa vai  
12 estar no plantão? Qual são os conselheiros que estão no plantão obrigatoriamente? Porque  
13 o que a gente colocou aqui, a gente colocou os dias que a gente vai atuar, e como teve o  
14 atraso do cronograma pela fundação de cultura em relação aos polos isso eu entendo, mas  
15 os dias que a gente vai atuar? O que a gente vai fazer? E quantas diárias cada conselheiro  
16 tutelar iria receber? E o valor vocês sugeriram, só que a gente tem que se organizar, pra ver  
17 como é que vai ficar o pagamento desse valor de diária, a gente precisa dessa listagem.  
18 Nivaldo – Fernanda primeira coisa que você precisa saber sobre a proposta que foi lançada,  
19 qual o valor que foi recebido, por que a gente tem duas formas de trabalhar no São João  
20 ainda sobre o projeto para o COMDICA, que entende que o conselho tem participação no  
21 São João principalmente dentro do Pátio de Eventos, mas pode acontecer do conselheiro  
22 trabalhar sem ser dentro do Pátio, por isso lançamos o projeto, ai a gente precisa saber de  
23 vocês primeiro, para que possamos destrinchar os plantões em relação a quantidade de  
24 pessoas. Fernanda – A gente ainda não trabalha com a aprovação, eu ia chegar nesse  
25 assunto agora, o projeto de vocês fora encaminhado para o COMDICA, e eu pedi para que  
26 ele passasse pela nossa análise da comissão de projetos, verificar o projeto que foi  
27 apresentado e se posicionar acerca da análise que eles fizeram, em relação ao que foi  
28 recebido, e pela nossa comissão de projetos, eles falam que “diante do exposto, analisando  
29 o conteúdo formal do referido projeto, considerando ainda as atividades propostas como  
30 exemplo: promoção de rondas, panfletagem, fiscalização de estabelecimentos, não se  
31 coaduna com as atribuições definidas na lei, esta comissão se manifesta desfavoravelmente  
32 com a aprovação” é pra além da análise da nossa comissão, para a gente não se ater apenas  
33 a análise aqui do COMDICA, eu solicitei que a Procuradoria do Município emitisse um  
34 parecer em relação as diárias do São João, o procurador do município entendeu que esse  
35 valor de diária de conselheiro tutelar é totalmente incompatível no município, então ele se  
36 coloca contra o fornecimento no valor dessa diária, tendo em vista que os servidores  
37 municipais irão receber o valor de R\$80,00 (oitenta reais), esse parecer é opinativo, eu tive  
38 uma reunião com o Secretário de Assistência Social, pois o procurador também sugere que  
39 esse pagamento seja feito pelo Fundo de Assistência Municipal e não pelo FUNDECA, na  
40 reunião com o Secretário ele informou que o pagamento até poderia ser por lá, mas o valor  
41 seria o valor equiparado ao de servidor. Nivaldo – Mas o FUNDECA é o fundo do COMDICA  
42 no caso? Fernanda – Sim, na prefeitura é esse valor, vocês não são servidores, ai a gente

Fernanda Chagas

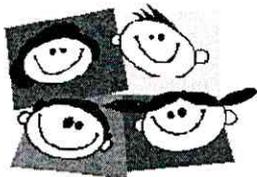


**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau, Caruaru - PE  
Fone/Fax 3719-1742

1 tem que fazer uma analogia a lei equiparando vocês a servidores, eu não tenho como pagar  
2 do Fundo Municipal dentro da prefeitura o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para  
3 vocês enquanto um servidor da administração está recebendo R\$80,00, isso é totalmente  
4 desajustado, e a gente ainda não deliberou, e só pode deliberar quando vocês nos  
5 apresentarem um projeto bem organizado de como vai funcionar, mas mesmo assim esse  
6 tópico foi mencionado em uma reunião no Pleno e entende que esse valor de R\$80,00 reais  
7 fica desatualizado, se a gente comparar a ação de 2019 vocês receberam R\$100,00 (cem  
8 reais), só que a gente não consegue chegar a esse valor de R\$150,00 reais de forma alguma,  
9 pois não há justificativa, o que acontece no COMDICA antigamente uma frase que se  
10 utilizava muito "historicamente fazia assim", só que muita gente está respondendo  
11 judicialmente os valores repassados, em desacordo com as leis, inclusive recebemos um  
12 pedido do Ministério Público de outra gestão solicitando informações sobre a prestação de  
13 contas sobre algo que foi liberado, então assim a gente tem que atuar tendo respaldo legal,  
14 do que vai fazer, eu não posso ser irresponsável chegar ao pleno e dizer tal situação, sou  
15 advogada por formação as meninas do jurídico Manuelle e Jessica também, e elas estão  
16 bem resistentes em relação de trazer esse pagamento de diária para o COMDICA, com o  
17 receio de que mais tarde a gente responda judicialmente sobre essa liberação, e a opinião  
18 de Manuelle enquanto jurista é que remeta esse pagamento para a Assistência Social, só  
19 que eu ainda irei conversar com Priscila, pra tentar fazer isso por aqui, mas não conseguimos  
20 chegar de forma alguma ao valor que vocês pedem, sabemos que é muito importante a  
21 atuação de vocês no São João de Caruaru, isso é indiscutível, a gente sabe que vocês  
22 podem trabalhar no sistema de plantão que são dois conselheiros, mais não para a realidade  
23 dos festejos juninos daqui da cidade. Nivaldo – O que é a preocupação da gente, a gente  
24 não está trazendo só um projeto, a gente está trazendo um diálogo, essa diária não é questão  
25 de deslocamento, está sendo falado como gratificação, como o COMDICA recebe projetos  
26 para análise para serem aprovados ou não, a gente pode conversar. Fernanda – Eu não vou  
27 arriscar, eu estou aqui no COMDICA, e meu compromisso é com vocês, é com a cidade, e  
28 principalmente com as crianças e adolescentes, mas também tenho minha vida particular, o  
29 meu nome, então não posso lá na frente responder a processo, pois as gestões anteriores  
30 que passaram aqui há cinco, três anos, agora que começaram a responder os processos  
31 judiciais sobre a prestação de contas de suas gestões, então assim a gente tem que trabalhar  
32 do que é legal, Manuelle se mantém firme em relação a remeter isso para a Assistência  
33 Social, só que eu tenho outro entendimento e sei que tem verba destinada para esse fim,  
34 então eu posso justificar que essas diárias foram liberadas porquê tem essa previsão, só que  
35 também eu tenho que fazer essa analogia com o que está sendo pago pela prefeitura, porque  
36 muito embora vocês não sejam servidores da prefeitura, é uma realidade do território, qual o  
37 valor que está sendo pago aos profissionais que estão trabalhando? Então mais tarde se  
38 consegue chegar a esse valor. Nivaldo – A gente entende, que do jeito que você pensa, você  
39 pensa na gente, assim a gente trás essa diária de R\$100,00 (cem reais) que a gente recebe  
40 desde 2014/2015. Walklebia – Essa diária não iniciou em 2019 não. Nivaldo - A gente  
41 trabalhava por R\$39,90, e a gente solicitou uma diária, que até a promotora de justiça Bianca  
42 na época definiu o que, que os conselheiros de Caruaru iria trabalhar de plantão, não temos

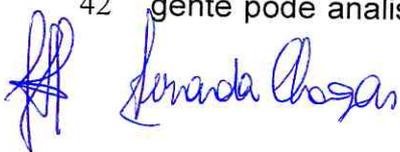
*FF Fernanda Magas*

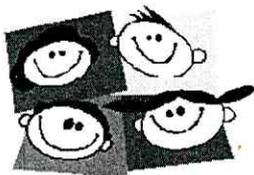


**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau, Caruaru - PE  
Fone/Fax 3719-1742

1 obrigatoriedade estar dentro do pátio, mas temos obrigatoriedade de proteger os direitos das  
2 crianças e dos adolescentes, como existe o plantão de dois conselheiros, eles iriam ficar  
3 responsáveis por toda cidade e pelo São João, até o São João reverte dinheiro para a própria  
4 festa com os patrocinadores, a promotora na época disse se vocês conversarem com a  
5 prefeitura para ver um valor melhor, fomos conversar e pedimos a diária por R\$100,00 em  
6 2014, a princípio eles não aceitaram esse aumento de diária, e ficamos com dois  
7 conselheiros atendendo a cidade, e nessa época a polícia ficou agitada porque toda vez eles  
8 tinham que sair com o carro procurando o conselho para entregar o adolescente, e após um  
9 tempo a prefeitura acatou a diária a R\$100,00 reais, faz oito anos que a gente está com esse  
10 valor, iremos estar no horário de folga da gente, de descanso, de estar com a família, e vai  
11 abrir mão disso para estar no São João. Walklebia – Que também é uma época festiva para  
12 nós também, que queremos participar do evento. Nivaldo – a gente trabalhou na época de  
13 Tony Gel que ficávamos até sete da manhã, e assim fora esse trabalho que a gente faz, no  
14 outro dia estamos trabalhando no CT, como trago pra você desde 2014 recebemos esse  
15 valor, ai em contrapartida tem a polícia civil que recebia uma diária de R\$57,00 reais, fez um  
16 projeto, foi aprovado e irá receber R\$180,00 reais, lógico que esses pagamentos não são  
17 por aqui, é uma questão de valorização, mesmo assim não podemos comparar a função,  
18 mas não iremos menosprezar ninguém cada tem sua função, não iremos comparar a função  
19 de uma pessoa da assistência com a de conselheiro tutelar cada um tem a sua atribuição.  
20 Fernanda – Eu acompanhei muito o trabalho de vocês, eu sempre trabalhei la no COE, acho  
21 que só o ano passado que fiquei volante na coordenação do pessoal da sensibilização, esse  
22 ano irei ficar no camarote da acessibilidade, mas assim eu sei do trabalho de vocês, eu via  
23 o trabalho de vocês, e até sugerir algumas observações a Hugo na época, eu não estou para  
24 diminuir a importância do trabalho de vocês, e também não é a intenção não ter vocês  
25 trabalhando no pátio, a gente tem que trabalhar pensando em vocês, mas também pensando  
26 na gente, eu jamais iria chegar para vocês e dizer não tem conversa o valor é esse e ponto,  
27 é tanto que eu convoquei essa reunião com o COMDICA, fiz a reunião la na Assistência,  
28 chamei vocês aqui para a gente construir, que eu acho que tudo tem que ser construído, e  
29 nada que é imposto consegue caminhar, veja eu já vou para o valor final eu entendo que  
30 R\$100,00 reais é um valor, que vocês já recebem há muito tempo, e hoje em dia a moeda  
31 está desvalorizada, mas assim o limite máximo é de R\$ 120,00 reais, sendo um valor bem  
32 superior aos funcionários da assistência que estarão recebendo, e quem recebe esse valor  
33 é coordenação, o pessoal que vai fazer a sensibilização irá receber R\$60,00 reais, então o  
34 valor proposto é de cem por cento, será 20% a mais do vocês recebiam em 2019, foi o que  
35 consegui com dificuldade, desde que também a gente alinhe tudo, pois isso não é final,  
36 depois que a gente receber o projeto de vocês, eu vou submeter a uma reunião  
37 extraordinária, para deliberação para a gente ver se consegue atender esse valor pedido, só  
38 que eu preciso do projeto, e a escala de quem estará trabalhando, qual o polo. Nivaldo –  
39 Será que não consegue chegar ao valor de R\$130,00 reais? Fernanda – Não, impossível, o  
40 máximo é o que foi dito mesmo. Nivaldo – Então vamos fazer assim R\$120,00 reais esse  
41 ano, mas que seja gradativo os valores nos próximos anos. Fernanda – Se eu tiver aqui a  
42 gente pode analisar isso, não posso me comprometer de algo futuro, o meu entendimento





**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de  
Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -  
Maurício de Nassau, Caruaru - PE  
Fone/Fax 3719-1742

1 hoje pode não ser o mesmo do próximo presidente. Nivaldo – O nosso prefeito deu um  
2 aumento a todos os funcionários, dos artistas, 30% esse ano, no próximo mais 10% e no  
3 outro mais 10%. Fernanda – Da assistência, ainda não soube, mas eu não posso me  
4 comprometer com algo futuro, porque não depende de mim, então é melhor falarmos apenas  
5 no presente, a intenção da gente é não deixar que nenhum serviço não seja realizado, a  
6 gente quer intensificar, quer ser referência, como tem sido, como eu fui participar de uma  
7 momento de capacitação que vocês tiveram na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, eu vi  
8 como o trabalho de vocês é enaltecido, e que continue sendo referência. Roseni – Eu ainda  
9 não consigo falar bem do COMDICA. Fernanda – Porque? - Roseni - É diferente do  
10 COMDICA que eu conheci, sobre a questão de aproximação, eu vejo muito distante. Claudia  
11 – Eu acho também. Fernanda – Vamos mudar essa impressão, estreitar mais os laços, nos  
12 unirmos mais, pois estamos juntos numa mesma causa, é importante ter esse dialogo com  
13 todos vocês, pois quando há necessidade tratamos muito com Hugo. Cláudia – Mas a gente  
14 pode mudar esse cenário, porque na capacitação em Santa Cruz, vimos que isso é geral,  
15 então a gente precisa quebrar isso, e não viver os que os outros conselhos vivem. Fernanda  
16 – Qual é a dificuldade? Pensem, anotem e nos procurem para que a gente possa estreitar  
17 esses laços. Não tendo nada mais a ser pautado, encerro a presente ata. Eu, Jessica  
18 Roberta Ferreira de Luna Lima Andrade, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,  
19 segue com as assinaturas.

Jessica Luna  
Fernanda Chagas

23/05/2022

- Cíndia Guimarães dos Santos - Conselho Tutelar III.
- Walkyria Vanda da Almeida Alves - Conselho Tutelar I
- Roseni Lemos Conselho Tutelar II
- Hugo LEONARDO DE ASSUNÇÃO GOMES CTTII
- Patrícia Carla Moraes Silva. C.T. III
- André Luiz de França C.T. III
- Nivaldo Benício Soares Jr - C.T. II  
Fernanda Chagas

2000

(

(